



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE ALMADA (2022)

<b>Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)</b>	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	<b>Fonte</b>	<b>CITIUS</b> <b>Estatística Oficial:</b> Justiça Cível: Processos pendentes - 1317 (Entrados - 1018 / Findos - 895) <b>Estatística de Secretaria:</b> Justiça Cível: Processos pendentes - 2086		
		<b>Quem efetuou a pesquisa</b>	JUIZ PRESIDENTE	Dados relativos ao período compreendido entre 01.01.2021 e 17.09.2021	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	<b>Em que data foi efetuada a pesquisa</b>	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	<b>Identificação de constrangimentos</b>	Suspensão dos prazos derivado da COVID 19, o que implicou apenas a tramitação de processos urgentes, sendo que na esmagadora maioria, as diligências agendadas relativamente aos processos não urgente não foram realizadas, face à oposição dos intervenientes, na sua realização através dos meios de comunicação à distância. Grande dilação (em alguns casos chegou a ultrapassar 5 meses) entre a solicitação de perícia ao Hospital Garcia de Orta e a data para a qual a mesma é marcada, em processos de Maior Acompanhado; demora na realização de perícias pelo IML, e atrasos no envio do respetivo relatório pericial; demora no envio pela Segurança Social de Setúbal da decisão que recai sobre o pedido de apoio judiciário apresentado pelas partes, o que implica a paralisação do processo quando se trate de pedido formulado pelo Réu na modalidade de nomeação de patrono; aumento de pendência devido à entrada dos processos de inventário; decréscimo do número de funcionários judiciais.			
<b>Observações:</b>					

# COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos, pelo menos, em número igual aos processos entrados, no mesmo período temporal.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Proceder à movimentação regular dos processos.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Encontrar espaços alternativos para a realização de diligências	Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o agendamento de modo a que não ultrapasse os 6 meses, sem prejuízo do agendamento mais célere dos agendamentos urgentes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão nos processos de modo a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade ao agendamento de julgamentos/diligências nos processos mais antigos (anteriores a 2018).		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Tramitação e acompanhamento regular dos processos mais antigos, (anteriores a 2017) sem descurar a movimentação dos restantes.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				